



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**

**PORTARIA N° 1981/2019 - GAB/RE/IFAP**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria n° 1.418/2019/GR/IFAP, publicada no site institucional do Ifap, no dia 16 de agosto de 2019; o que consta nos autos do Processo n° 23228.001293/2017-30 e tendo em vista o Ofício n° 91/Secor/CPAD, resolve:

Art. 1° Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD1 - RE**, em 21/10/2019 16:29:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1293

**Código de Autenticação:** fa08556e7d

